



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.719/87 "

- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - CEA de Braço do Rio.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 15 de dezembro de 1987.

Oribes Storch

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 15 de dezembro de 1987.

José Carlos Kister
JOSE CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE